



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.774 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.007.

“Cria cargo em Comissão que especifica e dá outras providências”.

José Carlos Octaviani, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado 01 (um) cargo em comissão de “ASSESSOR DE SAÚDE”, de livre escolha, nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, referência III da Tabela A – Anexo – Cargos em Comissão, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2007..

Prefeitura Municipal de Agudos, 27 de novembro de 2.007.


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal